



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6196 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021/PROINTER

RESULTADO DE INSCRIÇÕES

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais substituto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social, bem como, permitirá a dispensa de Chamamento Público para celebração de Acordos de Colaboração, de Termos de Fomento e Colaboração.

1. DO RESULTADO

| Nº Inscrição | Nome do Inscrito | Resultado | Motivo |
|--------------|--|------------|--|
| 008 | Instituto Terra e Trabalho | Indeferido | Ausência do "Último Relatório Anual de atividades" conforme item "f" do Edital |
| 009 | Instituto Americano de Desenvolvimento | Deferido | Documentação em conformidade com o Edital |

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVA INSCRIÇÃO

2.1. O partícipe que tiver sua inscrição indeferida por motivo de ausência de documentos, durante o período que consta no item 2.2. do Edital de Credenciamento nº 002/2021/PROINTER, poderá realizar nova inscrição.

Redenção, 16 de agosto de 2021.

CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, SUBSTITUTO(A)**, em 16/08/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321347** e o código CRC **D01C1D13**.